

**EQUATORIAL ENERGIA S/A**  
**CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2006**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2006, na sede da Companhia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, Renascença II, nº 477, CEP: 65.075-028, às 11 horas.

**2. QUORUM E PRESENÇA:** Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

**3. ORDEM DO DIA:** aprovação para abertura de capital, autorização para oferta pública de Certificados de Depósito de Ações (“Units”) representativos, cada um, de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais de emissão da Companhia, adesão ao Nível 2 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”) e autorização das providências necessárias pela administração.

**4. MESA:** Presidente: Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Secretário: Octavio Côrtes Pereira Lopes.

**5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, que convidou o Sr. Octavio Côrtes Pereira Lopes para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas representando a unanimidade do capital votante da Companhia as seguintes deliberações:

**5.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei 6.404/76.

**5.2.** Aprovar e autorizar a (i) abertura do capital da Companhia, (ii) listagem das ações e Units da Companhia na BOVESPA e sua adesão ao Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA, (iii) distribuição pública primária e secundária de Units, com esforço de venda no Brasil e no exterior; (iv) a tomada pelos administradores de todas as medidas necessárias para a implementação das referidas matérias, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários à implementação das matérias ora aprovadas, assim como proceder às medidas necessárias junto a entidades públicas e privadas,




em especial junto à Comissão de Valores Mobiliários, ao Banco Central do Brasil, à BOVESPA e à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

**7. ASSINATURA DOS PRESENTES:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Secretário: Octavio Côrtes Pereira Lopes; Acionistas Presentes: **Brasil Energia I LLC**, representada por Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Gilberto Sayão da Silva, **SVM Participações e Empreendimentos Ltda.**, representada por Octávio Cortes Pereira Lopes, **Carlos Augusto Leone Piani, Bruno Constantino Alexandre dos Santos, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Octavio Côrtes Pereira Lopes, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Gilberto Sayão da Silva, Fersen Lamas Lambranhó e Carlos Medeiros Silva Neto.**

### CERTIDÃO

Confere com original lavrado no livro próprio



**Antonio Carlos Augusto Ribeiro  
Bonchristiano**  
- Presidente -



**Octavio Côrtes Pereira Lopes**  
- Secretário -